

Inclui evento no Calendário Oficial do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos no calendário Municipal de Macaé os dias 10, 11 e 12 de outubro de cada ano, destinados à comemoração do aniversário de criação da Associação de Moradores do Parque Residencial Aeroporto (AMPRA), com início a partir de 2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de dezembro de 2009.

RIVERTON MUSSI RAMOS PREFEITO

Publicacao 6 DiÁRIO

Eciçae 1º 1978

Data 23/52/9 Day 07

Publicação ODIARIO

Linca vo 1977

Data 22/12/09 pag 17

S VIDER